

LIBERDADE ACADÊMICA EM RISCO: UM ESTUDO COMPARADO ENTRE O BRASIL E OS EUA

Laura Gomes Valente ¹

Em um momento global caracterizado por "policrises" e profundas instabilidades geopolíticas e democráticas, o avanço do conhecimento científico e a proposição de soluções dependem fundamentalmente de um ambiente de liberdade acadêmica. Paradoxalmente, a liberdade acadêmica tem enfrentado sérias ameaças em diversas partes do mundo, atingindo especialmente os campos que questionam estruturas de poder, como estudos sobre mudanças climáticas, gênero, racismo e democracia. O problema de pesquisa deste estudo é analisar quais foram as estratégias de ataque à liberdade acadêmica empregadas por governos populistas autoritários no Brasil (2019-2022) e nos EUA (2016-2025), e qual a capacidade de resiliência demonstrada pelas instituições de cada país. O referencial teórico se baseia na compreensão da liberdade acadêmica como a "liberdade de ensinar e pesquisar" (Ranieri, 2022), englobando a "criação científica" e a "expressão científica" (Tavares, 2022), sendo protegida por ordenamentos jurídicos (Constituição Federal de 1988 e Declaração Universal dos Direitos Humanos). Contudo, a análise ultrapassa as garantias legais, incorporando as ameaças advindas de processos de autocratização (Lührmann & Lindberg, 2019) e as restrições impostas pelo avanço do neoliberalismo, que promove a mercantilização da ciência (Oliveira, 2011). O objetivo geral do projeto é investigar comparativamente as ameaças à liberdade acadêmica provocadas por governantes populistas autoritários e a capacidade de resiliência das instituições, no período de 2016 a 2025. Especificamente, analisar o conceito e a institucionalização da liberdade acadêmica nos ordenamentos jurídicos de ambos os países e mapear as ameaças, identificando discursos e estratégias empregadas, especialmente nas ciências humanas e sociais. A metodologia será desenvolvida em duas etapas. Inicialmente, será realizado um estudo teórico bibliográfico, com levantamento sistemático em plataformas de indexação. A fase empírica adotará a abordagem metodológica do mapeamento de arranjos jurídico-institucionais (Bucci & Gasparido, 2024). Para tal, serão analisadas normas constitucionais e infralegais (editadas notadamente pelos governos); decisões judiciais (Supremo Tribunal Federal e Suprema Corte dos EUA); notícias jornalísticas (Folha de São Paulo e New York Times); e relatórios sobre o estado da liberdade acadêmica. Como considerações parciais, observa-se que no Brasil, apesar dos ataques do governo Bolsonaro (2019-2022), as instituições demonstraram significativa resiliência, com o Judiciário tomando decisões para garantir a liberdade acadêmica (ADPF 548/2018) e a sociedade civil atuando na defesa da ciência. Contudo, os riscos não foram eliminados. Nos EUA, o contexto de incerteza perdura, impactando a capacidade de resiliência institucional. O estudo busca oferecer subsídios para a compreensão e a defesa do dissenso e do pluralismo essenciais à universidade.

Palavras-chave: Liberdade acadêmica; Populismo autoritário; Resiliência institucional.

Referências

BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo. Mapeamento de arranjos jurídico-institucionais: um roteiro metodológico para estudos das relações entre direito e política, REI – Revista Estudos Institucionais, v. 10, n. 1, p. 1 – 36, 2024.

¹ Graduanda em Direito, laura.g.valente@unesp.br

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo, Boitempo: 2016.

FONSECA, Laura Gandra Laudares. O que é liberdade acadêmica?. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1–19, 2022.

LEVITSKY, Steven & ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it? *Democratization*, v. 26, n. 7, p. 1095-1113, 2019.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Cia. das Letras, 2019.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de. Formas de autonomia da ciência, *Scientiae Studia*, v. 9, n. 3, p. 527 – 561, 2011.

RANIERI, Nina; ALVES, Angela Limongi (org.). *Liberdade acadêmica: aspectos jurídicos em perspectiva comparada*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados, Universidade de São Paulo, 2022.

SCHEPPELE, Kim Lane. Autocratic Legalism, *The University of Chicago Law Review*, v. 85, p. 545 – 583, 2018.

SILVA, Jaime A. Teixeira. How to shape academic freedom in the digital age? Are the retractions of opinionated papers a prelude to “cancel culture” in academia?, *Current Research in Behavioral Sciences*, v. 2, 2021.

TAVARES, Leticia Antunes. A liberdade de expressão, a liberdade acadêmica e a liberdade da atividade científica: diferenciando regimes jurídicos. In: RANIERI, Nina; ALVES, Angela Limongi (org.). *Liberdade acadêmica: aspectos jurídicos em perspectiva comparada*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados, Universidade de São Paulo, 2022, p. 140 – 189.